


**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ADIAMENTO  
"SINE DIE"**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
PROCESSO Nº 2019021909**

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 14/02/2020 às 14:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 12 de fevereiro de 2020.

**Adriano de Moura Vidal Jordão**  
Pregoeiro


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
ERRATA 02 E REMARCAÇÃO**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, torna público, para conhecimento dos interessados, visando atender ao pedido de esclarecimento 04 e o pedido de impugnação 01 ao edital, realizados através de e-mail e a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: itens modificados no edital: 4.3, 20.1, 20.2, 20.3 e 20.4; item excluído no edital: 8.2.4; Itens inseridos no edital: 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7; item modificado no anexo V - Termo de Referência: 16.1; Clausula modificada no anexo XII - Minuta Contratual: 10ª.

O Município de Macaé, torna público também, que fará realizar no dia **05 de março de 2020, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação**, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 252.

**Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica, visando o Controle de Infração de Trânsito por excesso de Velocidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.**

Macaé-RJ, 12 de fevereiro de 2020.

**Jeronimo Campos de Miranda Júnior**  
Coordenador Geral de Licitações

**LIXO NA RUA GERA MAIS CUSTOS  
E IMPOSTOS.  
NÃO JOGUE DINHEIRO NO CHÃO.**

**OFLUMINENSE**  
Informação aqui faz história

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/12/2019 o requerimento pelo qual **ANA CELIA REZENDE SAMEL**, brasileira, aposentada, viúva, não convivente em união estável, portadora da C.N.H. nº 00174141103, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/03/2019, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 044.520.607-14, residente e domiciliada na Rua Coronel Moreira Cesar, nº 803, Icaraí, Niterói-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL** na modalidade extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo nº 52411 de 26/12/2019**, do imóvel composto pelo lote nº 22, no local denominado VIVENDAS DOS SABIÁS, que ocupa parte da área 5, que se encontra registrada sob a matrícula 10425 junto ao Registro de Imóveis do Cartório do 18º Ofício de Niterói-RJ, constando como proprietários **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA** e **WILMA MACHADO DE OLIVEIRA**, situado no perímetro urbano desta cidade em Pendotiba com frente para a Rua Brígido Tinoco, nº 455, Vila Progresso, 6º subdistrito do 1º distrito de Niterói-RJ. O dito lote perfaz uma área total 471.038m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: partindo do M-11 (Coord. N:7465764.992, E:701515.353) com a distância de 13,75m (treze vírgula setenta e cinco metros) chega-se ao M-7 (Coord. N:7465757.225, E:701503.946) confrontando de frente para rua "B", partindo do M-7 com a distância de 46,45m (quarenta e seis vírgula quarenta e cinco metros) chega-se ao M-8, confrontando pela direita com o lote 21, saindo do M-8 com uma distância de 12,61m (doze vírgula sessenta e um metros) chega-se ao M-9, confrontando pelos fundos com o Lt 28, do M-9 com uma distância de 12,20 (doze vírgula vinte metros) chega-se ao M-10, confrontando pela esquerda com o lote 24, do M-10 com uma distância de 26,64m (vinte e seis vírgula sessenta e quatro metros) confrontando ainda pela esquerda com o Lt 23, chega-se em fim ao M-7. A REQUERENTE declara que sua posse se iniciou no ano de 2013. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**ZILDENE PEIXOTO LIMA**  
Substituta  
cadastro 94/19488

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/12/2019 o requerimento pelo qual **ANA CELIA REZENDE SAMEL**, brasileira, aposentada, viúva, não convivente em união estável, portadora da C.N.H. nº 00174141103, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/03/2019, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 044.520.607-14, residente e domiciliado na Rua Coronel Moreira Cesar, nº 803, Icaraí, Niterói-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL** na modalidade ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo nº 52410 de 26/12/2019**, do imóvel composto pelo lote nº 73, no local denominado VIVENDAS DOS SABIÁS, que ocupa parte da área 8, que se encontra registrada sob a matrícula 10566 junto ao Registro de Imóveis do Cartório do 18º Ofício de Niterói-RJ, constando como proprietário **ESPÓLIO DE ZELINDA COLLIER DE OLIVEIRA**, situado no perímetro urbano desta cidade em Pendotiba, com frente para a rua Brígido Tinoco, nº 455, Vila Progresso, 6º subdistrito do 1º distrito de Niterói-RJ. O dito lote perfaz uma área total 1.343,29m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: partindo do M-1 (Coord. N:7465870.644, E:701448.333) com a distância de 22,00m (vinte e dois vírgula zero metros) chega-se ao M-2 (Coord. N:7465849.342, E:701454.391) confrontando de frente para rua "F", saindo do M-2 com uma distância de 44,00m (quarenta e quatro vírgula zero metros) chega-se ao M-3, confrontando pela direita com o lote 74, saindo do M-3 com uma distância de 55,00m (cinquenta e cinco vírgula zero metros) chega-se ao M-4, confrontando pelos fundos com a servidão, saindo do M-4 com uma distância de 38,00m (trinta e oito vírgula zero metros) chega-se em fim ao M-1, confrontando pela esquerda com o lote 69. A REQUERENTE declara que sua posse se iniciou no ano de 2002. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**ZILDENE PEIXOTO LIMA**  
Substituta  
cadastro 94/19488

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/12/2019 o requerimento pelo qual **CLAUDIO ROBERTO REZENDE SAMEL**, brasileiro, analista de sistema, divorciado, não convivente em união estável, portador da C.I. nº 00332260104, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/07/2018, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 012.574.617-29, residente e domiciliado na Rua Brígido Tinoco, nº 455, lotes 20 e 21, Vila Progresso, Pendotiba, Niterói-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL** na modalidade ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo nº 52407 de 26/12/2019**, do imóvel composto pelo lote nº 21, no local denominado VIVENDAS DOS SABIÁS, que ocupa parte da área 5, que se encontra registrada sob a matrícula 10425 junto ao Registro de Imóveis do Cartório do 18º Ofício de Niterói-RJ, constando como proprietários **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA** e **WILMA MACHADO DE OLIVEIRA**, situado no perímetro urbano desta cidade em Pendotiba com frente para a Rua Brígido Tinoco, nº 455, Vila Progresso, 6º subdistrito do 1º distrito de Niterói-RJ. O dito lote perfaz uma área total 531,20m<sup>2</sup>, com área edificada de 85,62m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: partindo do M-7 (Coord. N:7465757.225, E:701503.946) com a distância de 11,95m (onze vírgula noventa e cinco metros) chega-se ao M-1 (Coord. N:7465751.321, E:701493.577) confrontando de frente para rua "B", partindo do M-1 com a distância de 21,85m (vinte e um vírgula oitenta e cinco metros) chega-se ao M-6, confrontando pela direita para o lote 20, saindo do M-6 com uma distância de 1,85m (um vírgula oitenta e cinco metros) chega-se ao M-5, confrontando pela direita com o Lt 20, do M-5 com uma distância de 27,02 (vinte e sete vírgula zero dois metros), chega-se ao M-4, confrontando ainda pela direita com o lote 20, do M-4 com uma distância de 13,62m (treze vírgula sessenta e dois metros) chega-se ao M-8, confrontando pelos fundos com o Lt 29, do M-8 com uma distância de 46,45m (quarenta e seis vírgula quarenta e cinco metros) chega-se em fim ao M-1, confrontado pela esquerda com o lote 41. O REQUERENTE declara que sua posse se iniciou no ano de 2004. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**ZILDENE PEIXOTO LIMA**  
Substituta  
cadastro 94/19488

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/12/2019 o requerimento pelo qual **CLAUDIO ROBERTO REZENDE SAMEL**, brasileiro, analista de sistema, divorciado, não convivente em união estável, portador da C.I. nº 00332260104, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/07/2018, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 012.574.617-29, residente e domiciliado na Rua Brígido Tinoco, nº 455, lotes 20 e 21, Vila Progresso, Pendotiba, Niterói-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL** na modalidade ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob **protocolo nº 52408 de 26/12/2019**, do imóvel composto pelo lote nº 20, no local denominado VIVENDAS DOS SABIÁS, que ocupa parte da área 5, que se encontra registrada sob a matrícula 10425 junto ao Registro de Imóveis do Cartório do 18º Ofício de Niterói-RJ, constando como proprietários **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA** e **WILMA MACHADO DE OLIVEIRA**, situado no perímetro urbano desta cidade em Pendotiba com frente para a Rua Brígido Tinoco, nº 455, Vila Progresso, 6º subdistrito do 1º distrito de Niterói-RJ. O dito lote perfaz uma área total 556,039m<sup>2</sup>, com área edificada de 263,26m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: partindo do M-1 (Coord. N:7465751.321, E:701493.577) com a distância de 15,05m (quinze vírgula zero cinco metros) chega-se ao M-2 (Coord. N:7465751.750, E:701481.028) confrontando de frente para rua Sebastião F. Oliveira, partindo do M-2 com a distância de 45,98m (quarenta e cinco vírgula noventa e oito metros) chega-se ao M-3, confrontando pela direita para o lote 19, saindo do M-3 com uma distância de 10,51m (dez vírgula cinquenta um metros) chega-se ao M-4, confrontando pelos fundos com o Lt 30, do M-4 com uma distância de 27,02m (vinte e sete vírgula zero dois metros), chega-se ao M-5, confrontando ainda pela esquerda com o Lt 21, do M-6 com uma distância de 21,85m (vinte e um vírgula oitenta e cinco metros) chega-se em fim ao M-1, confrontando pela esquerda com o lote 21. O REQUERENTE declara que sua posse se iniciou no ano de 2000. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**ZILDENE PEIXOTO LIMA**  
Substituta  
cadastro 94/19488

**PARA QUEM QUER...  
...VENDER  
OU  
COMPRAR.**

**2621-9955**

**CLASSIFICADOS  
OFLUMINENSE**



**Diga Não  
à destruição  
Acredite na  
preservação**

Para acelerar a  
compra ou venda  
do seu carro,  
esse é o veículo.

Leia e Anuncie:  
**2621-9955**

**CLASSIFICADOS  
OFLUMINENSE**  
O MELHOR RESULTADO.

[www.ofluminense.com.br](http://www.ofluminense.com.br)  
**OFLUMINENSE**  
ENERGIA

Diariamente o maior  
número de ofertas.  
Os leitores mais fiéis.  
A verdadeira bússola  
do mercado.  
Só isso tudo.